



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/240](tel:3432240)

TERMO ADITIVO Nº 007/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2020
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI
E A EMPRESA CETRILIFE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito **LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado contratante e de outro lado, a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.522.047/0001-09**, com sede na Estrada Municipal EMC 364, s/nº, Bairro Linha Água Amarela, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.815-899, Telefone (49) 3322-3565 / (49) 3322-8400 / (49) 3323-8400/ (49) 9 8834-2836, E-mail cetrilife@cetrilife.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador **Evandro Roberto Rosset**, inscrito no CPF: 023.351.989-04 e RG nº 3.313.376-0 SSP/SC, residente na Rua Travessa Encantado, 40-E, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89814-150 e sua sócia administradora **Carolina Baldissera Rosset**, inscrita no CPF: 040.838.479-48 e RG nº 3.839.646 SESP/SC, residente na Rua Travessa Encantado, 40-E, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89814-150, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 11.627/2023** a lei federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, e o Pregão Eletrônico nº 021/2020, resolvem aditar o mencionado instrumento, através do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Conforme autoriza o Item 3.5 da Clausula Terceira, do Contrato nº 281/2020, fica reajustado o valor por quilo para **R\$ 2,73** (dois reais e setenta e três centavos), conforme manifestação de fl. 36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232/240](tel:553432240)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 281/2020 e seus termos aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui/RS, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

**CETRILIFE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LTDA**

Evandro Roberto Rosset e /ou Carolina
Baldissera Rosset
Representante Legal